

**DECLARAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL
Nº 8.733, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Eu, **Aroldo Fernando de Carvalho**, **DECLARO** à Administração Pública, as seguintes informações exigidas pela Lei Municipal nº 8.733, de 03 de setembro de 2018:

I - Escolaridade

- Ensino Médio

EMPSG Antônio Constantino

Conclusão: 12/1992

II - Experiência profissional na Administração Pública.

Função: Policial Militar do Estado de São Paulo.

Período: de 08/07/1996 a 24/02/2018 na ativa, passando para reserva em 24/02/2018 como Cabo PM.

- Auxiliar administrativo da Seção de Administração de Materiais e Logística do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 15º BPM/I sediado em Franca/SP (2003 a 08/02/2014).

- Auxiliar Administrativo da Guarda do Quartel do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 15º BPM/I sediado em Franca/SP (09/02/14 a 15/12/2015).

- Auxiliar Administrativo do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) na função Despachador do 15º Batalhão de

Polícia Militar do Interior - 15° BPM/I sediado em Franca/SP
(16/12/2015 A 25/12/2016).

- Auxiliar Administrativo da Seção de Comunicação Social do
15° Batalhão de Polícia Militar do Interior - 15° BPM/I
sediado em Franca/SP (17/12/2016 A 24/02/2018).

III - Experiência Profissional:

Nada consta

IV - Publicações, produções acadêmicas ou científicas,

Nada consta.

Franca, 30 de dezembro de 2024.